



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.966

De 01 de Dezembro de 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE
AO PADRE JAN JORIS RIETVELD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

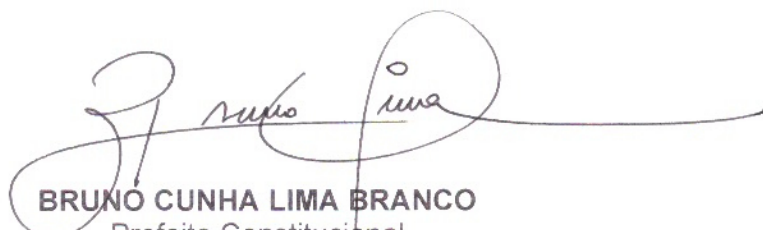
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **PADRE JAN JORIS RIETVELD** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município de Campina Grande.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional